



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2021

Termo de Colaboração n° 030/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 030/2020, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, n° 1000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 51.096.063/0001-24, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Padre Gustavo Giampietro, n° 250, neste ato representado por seu Presidente, **Rodrigo Koiti Dias Tsumura**, portador do RG. n° 34.035.133-0 e CPF n° 311.550.968-51, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Guararapes, à Rua Prudente de Moraes n° 1.440, com telefone (18) 3606-2733 e (18) 98132-9190, e-mail: rodrigotsumura@gmail.com, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 030/2020, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, a serem realizados no exercício de 2021, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 2. Material de Consumo e 3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, constantes do respectivo Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Guararapes

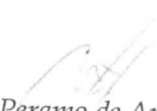
ESTADO DE SÃO PAULO

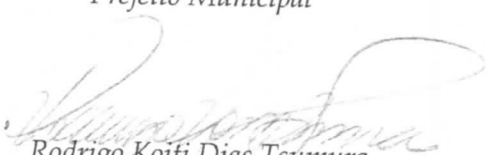
CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 02 de setembro de 2021


Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal


Rodrigo Koiti Dias Tsumura
Presidente do CRIE/Guararapes

TESTEMUNHAS:

1-  _____

2-  _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1136

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – CRIE – Centro de Recuperação e Integração do Excepcional de Guararapes

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2020 que tem por objeto o repasse de recursos públicos financeiros para a execução do Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, a serem realizados no exercício de 2021, e tem por finalidade, realizar o remanejamento de despesas constantes no plano de trabalho.

Nº - 004/2021

Assinatura - 02 de setembro de 2021